

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social / Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro do Triunfo, 11				04 Bairro Retiro
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32050-690	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16558079993		11 Nome Thiago Santana Baeta		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JAQUELINE CARDOSO, 40 AP 303 BL B				13 Bairro Aguas Claras
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30673-150	17 CTPS (nº,série,UF) 84981/ 0137 - MG	18 CPF 10313203695
19 Data de Nascimento 06/08/1991	20 Nome da Mãe GILVANEIDE GUEDES SANTANA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
23 Remuneração Mês Ant. 2.000,00	24 Data de Admissão 04/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 11/11/2019	26 Data de Afastamento 11/11/2019	27 Cód.Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	733,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	366,67
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	333,33	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	333,33	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	111,11
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Multa FGTS	42,67				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.920,44

ATESTO QUE O SERVIÇO DE
PRESTADO E/OU
FORNECIDO 14/11/2019

Ana Carolina Gomes MG-17.505.525
1º RESPONSÁVEL C.I.
Regisio de Araujo
2º RESPONSÁVEL C.I.
MG 17 912 225

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	58,66
112.2 Prev Social - 13º Salário	26,66	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	85,32
				VALOR LÍQUIDO	1.835,12

29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social/Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16558079993		11 Nome Thiago Santana Baeta		
17 CTPS (nº,série,UF) 84981/0137 - MG		18 CPF 10313203695	19 Data Nascimento 06/08/1991	20 Nome da Mãe GILVANEIDE GUEDES SANTANA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
24 Data de Admissãc 04/09/2019	25 Data do Aviso Prévic 11/11/2019	26 Data de Afastamentc 11/11/2019	27 Cód. Afast RA2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhado 01				
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.835,12, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Contagem / 13 de novembro de 2019.

Kerleen Karoline J. Soares

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF :

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

32

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1833	0	8	65.664-X	5	800	850046	0
018	001	1833	0	8	65.664-X	5	800	850046	0

R\$ * 1.835,12 *

Pague por este cheque a quantia de Um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos — — — — — e centavos acima

a THIAGO SANTANA Baeta ou à sua ordem



ELDORADO MG
00.000.000/3531.91
AV JOAO C. DE OLIVEIRA
2669 - EMPRESAS
CONFECCAO: 11/2019

Contagem 14 de Novembro de 2019
Vanuzia de campo Oliveira Reis
Kathlen Karolinn E. Guedes
ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA
CNPJ 30.677.589/0001-28
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019

